



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA N° 128/2023 - DG

Concede Adicional de Qualificação de
corrente de Curso de Pós-Graduação ao
servidor Walbercy Alexandre de Albu-
querque Costa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4813/2023,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao servidor WALBERCY ALEXANDRE DE ALBU-
QUERQUE COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024609, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação de
corrente de Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, no percentual de 7,5% (sete
vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o dis-
posto no art. 6º da Resolução nº 23.380, de 8 de maio de 2012, do Tribunal Superior Elei-
toral, e art. 8º da Portaria nº 45/2021-GP, de 11 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
financeiros a contar de 01/06/2023.

Natal-RN, 15 de junho de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral